

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021
PE Nº 89/2020

FORNECIMENTO DE BOLSA DE COLOSTOMIA

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº. 00.204.125/0001-33, situada à Rua Dias Cabral, nº 569, Centro – Maceió - AL. CEP: 57020-250, neste ato representada pelo Secretário Sr. Pedro Hermann Madero, institui a presente ARP - Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número 89/2020 – CPL/ARSER, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o FORNECIMENTO de dispositivos de órtese e prótese – especificamente Bolsas de Colostomia, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 5800.21713/2020, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inc. II, e §§ 1º a 4º, da Lei nº. 8.666/93, regulamentados pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente o(a) FORNECIMENTO de dispositivos de órtese e prótese - especificamente Bolsas de Colostomia, cujas especificações técnicas, marca(s)/modelo(s), preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

Fornecedor Beneficiário:	FARMÁCIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
CNPJ:	15.687.433/0001-34
Endereço:	Rua João Silva Valente, 162 Centro, Itatuba/PB. CEP. 58.378-000
Telefones:	Fone/Fax: (81) 3031-7474
Representante Legal:	Maria de Fátima Teixeira da Silva
Identidade e CPF:	CPF: 520.622.954-72 / RG: 3.172.508 SDS/PE
E-mail:	fnsflicitacao@outlook.com

ITEM 01 – COTA RESERVADA

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário o RS	Valor Total RS
01	Bolsa fechada de 1 peça, opaca, para colostomia, recortável em torno de 10-70mm, tamanho grande. Resina composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina e pectina. Confeccionada em material silencioso e à prova de odor. Possui filtro de carvão ativado para desodorização e evasão dos gases e fechamento individual.	UND	300	Esteem® Plus Bolsa de Ostomia de Uma Peça Fechada Bolsa de uma peça fechada drenável e recortável para colostomia / ileostomia Opaca 20-70 mm com janela de inspeção CXC/30 bolsa / CONVATEC/ PROCEDENCIA : – Reino Unido /Notificação ANVISA Nº 80523020045	10,63	3.189,00

**MARIA DE FATIMA
TEIXEIRA DA
SILVA:52062295472**

Assinado de forma digital por
**MARIA DE FATIMA TEIXEIRA
DA SILVA:52062295472**
Dados: 2021.01.18 10:01:05
-03'00'

ITEM 07 – COTA RESERVADA 10 %

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitári o R\$	Valor Total R\$
07	Bolsa drenável de 1 peça, para colostomia/ileostomia, plástico anti-odor, hipoalergenica, transparente, com barreira de resina sintética protetora da pele, com adesivo microporoso, com fechamento com clamp, recortável até o diâmetro em torno de 64mm.	UND	800	Active Life® Bolsa de Colostomia / Ileostomia Sistema de uma peça drenável e recortável para colostomia / ileostomia Transparente 19-64 mm 10 bolsas e 1 clipe de fechamento/ CONVATEC / PROCEDENCIA Reino Unido E República Dominicana/ Cadastro ANVISA: 80523029009	11,60	9.280,00

ITEM 09 - COTA RESERVADA 10%

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitári o R\$	Valor Total R\$
09	Bolsa drenável de 1 peça, para colostomia/ileostomia, plástico anti-odor, hipoalergenica, opaca, com barreira de resina sintética protetora da pele, com adesivo microporoso, com fechamento com clamp, recortável até o diâmetro em torno de 64mm.	UND	300	Active Life® Bolsa de Colostomia / Ileostomia Sistema de uma peça drenável e recortável para colostomia / ileostomia opaca 19-64 mm 10 bolsas e 1 clipe de fechamento/ CONVATEC / PROCEDENCIA Reino Unido E República Dominicana/ Cadastro ANVISA: 80523029009	11,60	3.480,00

ITEM 25 - COTA RESERVADA 10%

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitári o R\$	Valor Total R\$
25	Conjunto placa e bolsa drenável, para colostomia/ileostomia, adulto, transparente. Bolsa de plástico antiodor, tela protetora de tecido não tecido, com filtro de carvão ativado, clamp de fechamento individual em velcro. Placa plana, flexível, com barreira de resina sintética protetora da pele, COM ADESIVO microporoso, recortável até 70mm	UND	100	SUR-FIT® Plus Placa Protetora de Pele Placa protetora de pele para sistema de duas peças com flange de encaixe 70 mm 5 placas + SUR-FIT® Bolsa Coletora para Colostomia/Ileostomia 70 mm 10 bolsas e 1 clipe de fechamento/ convatec / procedencia Reino Unido e República Dominicana Cadastro ANVISA: 80523029010 / 80523029012	37,70	3.770,00

MARIA DE FATIMA
TEIXEIRA DA
SILVA: 52062295472

Assinado de forma digital por
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DA
SILVA: 52062295472

ITEM 27 – COTA RESERVADA 10%

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
27	Conjunto placa e bolsa drenável, para colostomia/ileostomia, adulto, opaca. Bolsa de plástico antidor, tela protetora de tecido não tecido, com filtro de carvão ativado, clamp de fechamento individual em velcro. Placa plana, flexível, com barreira de resina sintética protetora da pele, sem adesivo microporoso, recortável até 70mm	UND	100	SUR-FIT® Plus Placa Protetora de Pele Placa protetora de pele para sistema de duas peças com flange de encaixe 70 mm 5 placas + SUR-FIT® Bolsa Coletora para Colostomia/Ileostomia 70 mm 10 bolsas e 1 clipe de fechamento/ convatec / procedencia Reino Unido e República Dominicana Cadastro ANVISA: 80523029010 / 80523029012	37,70	3.770,00

ITEM 33 - COTA RESERVADA 10%

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
33	Conjunto placa e bolsa drenável, para colostomia/ileostomia, placa flexível, recortavel ate o diâmetro em torno de 100mm, com ou sem adesivo microporoso e hipoalergenico, bolsa drenável, opaca, plástico anti-odor, hipoalergenica, compatível com a placa. Apresentação em kit.	KIT	100	SUR-FIT® Plus Placa Protetora de Pele DIAMETRO 100 mm 5 placas + SUR-FIT® Bolsa Coletora para Colostomia/Ileostomia DIAMETRO 100 mm 10 bolsas e 1 clipe de fechamento/ CONVATEC / Cadastro ANVISA: 80523029010 / 80523029012/ PROCEDENCIA Reino Unido ConvaTec Dominican Republic, Inc. - República Dominicana	78,30	7.830,00

1.1 O valor total desta Ata é de R\$ 31.319,00 (trinta e um mil, trezentos e dezenove reais)

1.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e

**MARIA DE FATIMA
TEIXEIRA DA**

SILVA:52062295472

Assinado de forma digital por
**MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DA
 SILVA:52062295472**

complementado a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:

- a) Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;
 - b) Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s);
 - c) Edital nº 89/2020 CPL/ARSER.
2. Conforme consta no ANEXO B, também fica formalizado, conjuntamente com a presente ARP, o CADASTRO DE RESERVA de (ATÉ DOIS) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO de registro e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM DO OBJETO.
- 2.1 A formação de CADASTRO DE RESERVA vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de **cancelamento do registro do titular**, observada a ordem de classificação.
- 2.2 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no Edital nº 89/2020 CPL/ARSER.
- 2.3 Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO DE RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia
- 2.4 Os quantitativos registrados e endereços de entrega do órgão gerenciador e dos órgãos participantes estão dispostos no anexo A deste documento.
3. A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento desta Ata de Registro de Preços.

ÓRGÃO GERENCIADOR	AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
PARTICIPANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

4. A presente ARP vigorará por um período de **12 meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.
5. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo **órgão gerenciador** e/ou por cada um dos participantes (SE FOR O CASO), observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.
- 5.1 A Ata de Registro de Preços somente poderá ser usada pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió, desde que autorizados pela Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, Órgão Gerenciador.
- 5.2 Nas Atas de Registro de Preço, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.
- 5.3 O remanejamento de que trata o item 5.1 somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.
- 5.4 No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos § 3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.
- 5.5 Para efeito do disposto no subitem 5.1, caberá ao Órgão Gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.
- 5.6 Os remanejamentos somente ocorrerão entre órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió.
- 5.7 Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, **salvo**

**MARIA DE FATIMA
TEIXEIRA DA**

SILVA;52062295472

Assinado de forma digital por
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DA
SILVA;52062295472

Data: 2021.01.18 10:02:22 -02'00'

4

justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes, conforme jurisprudência do TCU.

- 5.8 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 5.9 A(s) contratação(ões) decorrente(s) deverá(ão) observar as condições fixadas no Edital nº **89/2020** – CPL/ARSER e seus anexos.
6. A presente ARP não poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade não participante do certame licitatório para contratação(ões) por ADESÃO.
7. O ÓRGÃO GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro, em processo administrativo de gestão específico, relativo a todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.
- 7.1 Cabe à Gerência de Contratos e Atas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao GERENCIAMENTO da presente ARP, particularmente quanto a(ao):
- a) Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
 - b) Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, devidamente assinada e publicada, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
 - c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
 - d) Receber, analisar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, inclusive indicando providências complementares necessárias ou até recomendando o indeferimento fundamentado da pretensão, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;
 - e) Conduzir eventuais procedimentos de **renegociação** de preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;
 - f) propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais **alterações de preços, cancelamentos e revogações** ocorridos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
 - g) propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
 - h) instruir os autos de gestão da presente ARP.
8. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:
- a) Tomar conhecimento da ARP, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
 - b) Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociações de preços;
 - c) Observar e controlar a utilização do quantitativo máximo dos itens/grupos do objeto registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens/grupo diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
 - d) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
 - e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.
9. O FORNECEDOR, cujo preço conste registrado na presente ARP, obriga-se a:

**MARIA DE FATIMA
TEIXEIRA DA**

SILVA:52062295472

Assinado de forma digital por
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DA
SILVA:52062295472

Dados: 2021.01.18 10:03:56

- a) Retirar a respectiva **nota de empenho ou ordem de fornecimento**, bem como assinar o **termo de contrato** (se for caso), no prazo máximo de **05 dias corridos**, contados da convocação;
 - b) Caso seja consultado, informar quanto **não possibilidade de adesão** de órgão ou entidade da Administração Pública não participante com finalidade de contratar por meio da presente ARP, tendo em vista a não permissão expressa no Edital nº **89/2020 – CPL/ARSER**;
 - c) Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no termo de referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;
 - d) Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no subitem 1.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
 - e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e/ou pelo(s) **PARTICIPANTE(S)**, referentes ao cumprimento das obrigações firmadas na presente ARP;
 - f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas para fins de viabilizar a(s) respectiva(s) contratações;
 - g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
 - h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
 - i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
 - j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
10. O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como também suas possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM.
11. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no site do **ÓRGÃO GERENCIADOR** na Internet (<http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/atas>), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.
12. A qualquer tempo, o **preço** registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível com o de mercado, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.
- 12.1 Não havendo acordo em relação a renegociação do(s) preço(s) registrado(s), será o respectivo registro **cancelado**, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas e sem aplicação de penalidade.
- 12.2 Em caso de cancelamento, e havendo **CADASTRO RESERVA** para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 2 desta ARP.
- 12.3 Toda alteração da presente ARP será publicada no DOM, nos termos fixados no item 10 desta ARP.
13. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às **sanções administrativas** previstas no termo de referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
- 13.1 Cabe a cada órgão ou entidade pública contratante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplemento do particular contrato.

MARIA DE FATIMA
TEIXEIRA DA

SILVA:52062295472

Assinado de forma digital por
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DA
SILVA:52062295472

Dados: 2021.01.18 10:04:27 -03'00'

14. O registro poderá ser CANCELADO:

I. Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) Não cumpridas as exigências e condições gerais fixadas na presente ARP;
- b) Recusar-se a retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Contratante;
- c) Der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP;
- d) Em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro de preços;
- e) Não mantiver as condições de participação e habilitação da licitação;
- f) Não aceitar a **redução do preço** registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) Existentes razões de interesse público, devidamente justificadas.

II. Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

14.1 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no ÓRGÃO GERENCIADOR.

15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº. 8.666/93, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017.

16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Maceió, 08 de março de 2021.

MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DA SILVA:52062295472

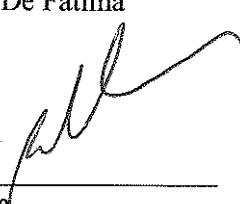
Assinado de forma digital por MARIA

DE FATIMA TEIXEIRA DA

SILVA:52062295472

Dados: 2021.01.18 10:04:50 -03'00'

Maria de Fátima Teixeira da Silva
Farmácia Nossa Senhora De Fátima



Pedro Hermann Madero
Secretário Municipal de Saúde de Maceió

ANEXO A**ENDERECOS DE ENTREGA DO(S) ÓRGÃO(S)**

ITEM	ÓRGÃO GERENCIADOR	ENDEREÇO
1	ARSER	Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680. Fone: 3315-5100

ITEM	ÓRGÃO PARTICIPANTE	ENDEREÇO
2	SMS	Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, localizada na Avenida Juca Sampaio, 620, Barro Duro, CEP: 57.045-365, Maceió-AL, fone: (82) 3312-5400



MARIA DE FATIMA
TEIXEIRA DA
SILVA:52062295472

Assinado de forma digital por
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DA
SILVA:52062295472
Dados: 2021.01.18 10:05:34
-03'00'

ANEXO B

CADASTRO DE RESERVA

Não houve formação do Cadastro de Reserva

MARIA DE FATIMA
TEIXEIRA DA
SILVA:52062295472

Assinado de forma digital por
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DA
SILVA:52062295472
Dados: 2021.01.18 10:06:05 -03'00'

EM BRANCO

mesmas.

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de 12(doze) meses, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

VALOR: O valor global da Ata é de R\$ 91.234,00 (Noventa e um mil, duzentos e trinta e quatro reais).

Maceió/AL, 08 de Março de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:90463299

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2021. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2020. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.021713/2020.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual registro de preços referente ao fornecimento de dispositivos de órtese e prótese - especificamente Bolsas de Colostomia, a fim de atender as necessidades do **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**.

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ – SMS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33 e a empresa **HOLLISTER DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.00.938.703/0001-65, situada na Avenida Jabaquara, nº. 2.958 – 7º Andar – Conjuntos 71 a 73 – Bairro: Planalto Paulista – São Paulo/SP – CEP Nº. 04.046-500, perfazendo o **valor global de R\$ 131.850,00 (Cento e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

ITEM 12 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
12	Conjunto placa e bolsa drenável, para colostomia/ileostomia, adulto, transparente. Bolsa de plástico antidor, tela protetora de tecido não tecido, com filtro de carvão ativado, clamp de fechamento individual em velcro. Placa plana, flexível, com barreira de resina sintética protetora da pele, sem adesivo microporoso, recortável até 60mm.		2.700	Marca: Hollister Modelo: New Image Fabricante: Hollister. Procedência: Estados Unidos da América Registro no Ministério da Saúde: Nº 10326400038 (Placa) Nº 10326400007 (Bolsa) Código do Produto: 15104 + 18194	31,50	85.050,00

ITEM 38 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
38	Conjunto placa e bolsa drenável, para urostomia, adulto, transparente. Bolsa drenável, transparente, plástico antidor, tela protetora de tecido não tecido, com multicâmaras com válvula anti-refluxo de drenagem. Base adesiva plana fechamento em trava de resina sintética, recortável até 60mm, com adesivo microporoso	UND	1.800	Marca: Hollister Modelo: New Image Fabricante: Hollister. Procedência: Estados Unidos da América Registro no Ministério da Saúde: Nº 10326400038 (Placa) Nº 10326400007 (Bolsa) Código do Produto: 11204 + 18404	26,00	46.800,00

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste extrato no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM.

VALOR: O valor global da ATA é de R\$ 131.850,00 (Cento e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).

Maceió/AL, 08 de Março de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:730B9DB2

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2021. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2020. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.021713/2020.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual registro de preços referente ao fornecimento de dispositivos de órtese e prótese - especificamente Bolsas de Colostomia, a fim de atender as necessidades do **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**.

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ – SMS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33 e a empresa **FARMÁCIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.15.687.433/0001-34, situada na

Rua João Silva Valente, nº. 162 – Bairro: Centro - Itatuba/PB – CEP Nº. 58.378-000, perfazendo o valor global de R\$ **31.319,00 (trinta e um mil, trezentos e dezenove reais)**.

ITEM 01 – COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	Bolsa fechada de 1 peça, opaca, para colostomia, recortável em torno de 10-70mm, tamanho grande. Resina composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina e pectina. Confeccionada em material silencioso e à prova de odor. Possui filtro de carvão ativado para desodorização e evasão dos gases e fechamento individual.	UND	300	Esteem® Plus Bolsa de Ostomia de Uma Peça Fechada Bolsa de uma peça fechada drenável e recortável para colostomia / ileostomia Opaca 20-70 mm com janela de inspeção CXC/30 bolsa / CONVATEC/ PROCEDENCIA : - Reino Unido /Notificação ANVISA Nº 80523020045	10,63	3.189,00

ITEM 07 – COTA RESERVADA 10 %

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
07	Bolsa drenável de 1 peça, para colostomia/ileostomia, plástico anti-odor, hipoalergênica, transparente, com barreira de resina sintética protetora da pele, com adesivo microporoso, com fechamento com clamp, recortável até o diâmetro em torno de 64mm.	UND	800	Active Life® Bolsa de Colostomia / Ileostomia Sistema de uma peça drenável e recortável para colostomia / ileostomia Transparente 19-64 mm 10 bolsas e 1 clipe de fechamento/ CONVATEC / PROCEDENCIA Reino Unido E República Dominicana/ Cadastro ANVISA: 80523029009	11,60	9.280,00

ITEM 09 - COTA RESERVADA 10%

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
09	Bolsa drenável de 1 peça, para colostomia/ileostomia, plástico anti-odor, hipoalergênica, opaca, com barreira de resina sintética protetora da pele, com adesivo microporoso, com fechamento com clamp, recortável até o diâmetro em torno de 64mm.	UND	300	Active Life® Bolsa de Colostomia / Ileostomia Sistema de uma peça drenável e recortável para colostomia / ileostomia opaca 19-64 mm 10 bolsas e 1 clipe de fechamento/ CONVATEC / PROCEDENCIA Reino Unido E República Dominicana/ Cadastro ANVISA: 80523029009	11,60	3.480,00

ITEM 25 - COTA RESERVADA 10%

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
25	Conjunto placa e bolsa drenável, para colostomia/ileostomia, adulto, transparente. Bolsa de plástico anti-odor, tela protetora de tecido não tecido, com filtro de carvão ativado, clamp de fechamento individual em velcro. Placa plana, flexível, com barreira de resina sintética protetora da pele, COM ADESIVO microporoso, recortável até 70mm	UND	100	SUR-FIT® Plus Placa Protetora de Pele Placa protetora de pele para sistema de duas peças com flange de encaixe 70 mm 5 placas + SUR-FIT® Bolsa Coletora para Colostomia/Ileostomia 70 mm 10 bolsas e 1 clipe de fechamento/ convatec / procedencia Reino Unido e República Dominicana Cadastro ANVISA: 80523029010 / 80523029012	37,70	3.770,00

ITEM 27 – COTA RESERVADA 10%

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
27	Conjunto placa e bolsa drenável, para colostomia/ileostomia, adulto, opaca. Bolsa de plástico anti-odor, tela protetora de tecido não tecido, com filtro de carvão ativado, clamp de fechamento individual em velcro. Placa plana, flexível, com barreira de resina sintética protetora da pele, sem adesivo microporoso, recortável até 70mm	UND	100	SUR-FIT® Plus Placa Protetora de Pele Placa protetora de pele para sistema de duas peças com flange de encaixe 70 mm 5 placas + SUR-FIT® Bolsa Coletora para Colostomia/Ileostomia 70 mm 10 bolsas e 1 clipe de fechamento/ convatec / procedencia Reino Unido e República Dominicana Cadastro ANVISA: 80523029010 / 80523029012	37,70	3.770,00

ITEM 33 - COTA RESERVADA 10%

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
33	Conjunto placa e bolsa drenável, para colostomia/ileostomia, placa flexível, recortável até o diâmetro em torno de 100mm, com ou sem adesivo microporoso e hipoalergênico, bolsa drenável, opaca, plástico anti-odor, hipoalergênica, compatível com a placa. Apresentação em kit.	KIT	100	SUR-FIT® Plus Placa Protetora de Pele DIAMETRO 100 mm 5 placas + SUR-FIT® Bolsa Coletora para Colostomia/Ileostomia DIAMETRO 100 mm 10 bolsas e 1 clipe de fechamento/ CONVATEC / Cadastro ANVISA: 80523029010 / 80523029012/ PROCEDENCIA Reino Unido ConvaTec Dominican Republic, Inc. - República Dominicana	78,30	7.830,00

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste extrato no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM.

VALOR: o valor global da Ata é de R\$ 31.319,00 (Trinta e um mil, trezentos e dezenove reais)

Maceió/AL, 08 de Março de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4067B9BE**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2021. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2020. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.021713/2020.**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual registro de preços referente ao fornecimento de dispositivos de órtese e prótese - especificamente Bolsas de Colostomia, a fim de atender as necessidades do **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**.

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33 e a empresa **SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.167.665/0001-03, situada na Avenida Engenheiro Clodoaldo Gouveia, nº. 165 – Bairro: Centro - João Pessoa/PB – CEP Nº. 58.013-370, perfazendo o valor global de R\$ **283.598,00 (Duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais)**.

ITEM 03 – COTA RESERVADA 10%

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03	Bolsa para ostomia intestinal adulto de 1 peça. Bolsa drenável, transparente, plástico antidor, tela protetora de tecido não tecido, com filtro de carvão ativado, clamp de fechamento individual em velcro. Base adesiva plana, de resina sintética, recortável de 10-76m, sem adesivo microporoso.	UND	800	SENSURA - REF.: 15570 - FABRICANTE: COLOPLAST - PROCEDÊNCIA: DINAMARCA - REGISTRO ANVISA: 10430310050	16,20	12.960,00

ITEM 05 - COTA RESERVADA 10%

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
05	Bolsa para ostomia intestinal adulto de 1 peça. Bolsa drenável, opaca, plástico antidor, tela protetora de tecido não tecido, com filtro de carvão ativado, clamp de fechamento individual em velcro. Base adesiva plana, de resina sintética, recortável de 10-76m, sem adesivo microporoso.	UND	400	SENSURA - REF.: 15580 - FABRICANTE: COLOPLAST - PROCEDÊNCIA: DINAMARCA - REGISTRO ANVISA: 10430310050	16,20	6.480,00

ITEM 11 - COTA RESERVADA 10%

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
11	Conjunto placa e bolsa drenável, para colostomia/ileostomia, adulto, transparente. Bolsa de plástico antidor, tela protetora de tecido não tecido, com filtro de carvão ativado, clamp de fechamento individual em velcro. Placa plana, flexível, com barreira de resina sintética protetora da pele, sem adesivo microporoso, recortável até 60mm	UND	300	SENSURA - REF.: 10035+10386 - FABRICANTE: COLOPLAST - PROCEDÊNCIA: DINAMARCA - REGISTRO ANVISA: 10430310051+10430310052	37,80	11.340,00

ITEM 13 - COTA RESERVADA 10%

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
13	Conjunto placa e bolsa drenável, para colostomia/ileostomia, adulto, transparente. Bolsa de plástico antidor, tela protetora de tecido não tecido, com filtro de carvão ativado, clamp de fechamento individual. Placa plana, flexível, com barreira de resina sintética protetora da pele, com adesivo microporoso, recortável em torno de 57mm.	UND	100	ALTERNA - REF.: 13191+17625 - FABRICANTE: COLOPLAST - PROCEDÊNCIA: DINAMARCA - REGISTRO ANVISA: 10430319044+10430319043	34,20	3.420,00

ITEM 15 - COTA RESERVADA 10%

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
15	Conjunto placa e bolsa drenável, para colostomia/ileostomia, adulto, opaca. Bolsa de plástico antidor, tela protetora de tecido não tecido, com filtro de carvão ativado, clamp de fechamento individual em velcro. Placa plana, flexível, com barreira de resina sintética protetora da pele, sem adesivo microporoso, recortável até 60mm.	UND	300	ALTERNA - REF.: 13191+17622 - FABRICANTE: COLOPLAST - PROCEDÊNCIA: DINAMARCA - REGISTRO ANVISA: 10430319044+10430319043	34,20	10.260,00

ITEM 17 - COTA RESERVADA 10%

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
17	Conjunto placa e bolsa drenável, para colostomia/ileostomia, adulto, opaca. Bolsa de plástico antidor, tela protetora de tecido não tecido, com filtro de carvão ativado, clamp de fechamento individual. Placa plana, flexível, com barreira de resina sintética protetora da pele, com adesivo microporoso, recortável em torno de 57mm.	UND	100	ALTERNA - REF.: 13191+17622 - FABRICANTE: COLOPLAST - PROCEDÊNCIA: DINAMARCA - REGISTRO ANVISA: 10430319044+10430319043	34,20	3.420,00

ITEM 19 - COTA RESERVADA 10%